

PORTARIA Nº 036/2022

Altera a Portaria CRCSE nº. 029/2022 que instituiu a Comissão de Estudo sobre Contabilidade Eleitoral e Partidária Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CECEP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela constante do artigo 1º da Portaria CRCSE nº. 029/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INTEGRANTES	CRCSE
CANTIDIANO NOVAIS DANTAS	SE-005644/O
ELSON AMORIM SIMOES	BA-010696/O
GERSICA DAYANE SOUZA SANTOS	SE-007695/O
JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSCECA	SE-007172/O
JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO	SE-004876/O
JOSEANE DE SOUSA AGUIAR	SE-004725/O
MAIKON OLIVEIRA SANTOS	SE-008494/1

Art. 2º Esta Portaria entrará na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2022.

Contadora Maria Salete Barreto Leite
Presidente do CRCSE